
**CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA PARA A SAÚDE DA MULHER E PARA A VIDA
ESCOLAR DOS FILHOS**

*Consequences physical and psychological of domestic violence for
women's health and the life of school children*

Ronilson Ferreira Freitas¹
Bibiana Vieira Mattos Fernandes²
Tahiana Ferreira Freitas³
Vinícius Lopes Cantuária⁴
Renata Fiúza Damasceno⁵
Angelina do Carmo Lessa⁶

^{1, 2, 4, 6}**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**
ronnypharmacia@gmail.com, bibivieira2009@hotmail.com,
vilopescantuaria@yahoo.com.br, angelinalessa@hotmail.com

³**Faculdades Integradas do Norte de Minas**
tahiana.fono@gmail.com

⁵**Universidade Estadual de Montes Claros**
damascenoenf@yahoo.com.br

RESUMO

A violência doméstica vem crescendo de forma significativa, o que a torna alvo de debates teórico-filosófico e indagações ético-político. No cenário da violência contra a mulher, a violência doméstica assume um papel de destaque, já que é uma causa significativa de morbidade e mortalidade de mulheres, além de comprometer a vida escolar dos filhos. Assim, considerando as implicações da violência doméstica na vida da mulher e no desenvolvimento escolar das crianças que vivenciam essa prática no ambiente familiar, bem como a procura dos serviços de saúde por essas vítimas, esse estudo apresenta algumas considerações sobre esse tipo de violência, bem como descreve as consequências físicas e psicológicas provocadas pela mesma a fim de contribuir para o debate dessa temática nas áreas da saúde e educação.

Palavras-chave: Violência Doméstica; Saúde da Mulher; Educação Infantil.

ABSTRACT

Domestic violence has grown significantly, making it the subject of theoretical and philosophical debates and ethical-political questions. In the scenario of violence against

women, domestic violence plays an important role, since it is a significant cause of morbidity and mortality in women, as well as compromising the school life of children. Thus, considering the implications of domestic violence in women's lives and school development of children who experience this practice in the family environment and the demand for health services for the victims, this study presents some considerations about this kind of violence and describes how the physical and psychological consequences caused by it in order to contribute to the debate this subject in the areas of health and education.

Keywords: Domestic Violence; Women's Health; Child education.

INTRODUÇÃO

A violência é um problema social e de saúde pública que ameaça o desenvolvimento dos povos, afeta a qualidade de vida e erosiona o tecido social. É um fenômeno mundial que atravessa todas as fronteiras, que independe de raça, idade, condição socioeconômica, educação, credo ou religião, orientação sexual e local de trabalho. Atualmente atinge proporções epidêmicas, com amplas ramificações na atenção a saúde (CIE, 2004).

É definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como qualquer ato de agressão ou negligência à pessoa que produz ou pode produzir dano psicológico, sofrimento físico ou sexual, incluindo as ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, tanto em público como em privado (OLIVEIRA *et al.*, 2015). É o uso intencional de força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grande probabilidade de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (KOPCAVAR; SVAB; SELIC, 2011).

Neste contexto, desde o início da década de 70, a violência contra a mulher tem recebido crescente atenção e mobilização, o que a torna alvo de debates teórico-filosófico e indagações ético-político (SCHRAIBER *et al.*, 2002; GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

No cenário da violência contra a mulher, a violência doméstica assume um papel de destaque (DESLANDES; GOMES; SILVA, 2000), sendo que de acordo com Heise *et al.* (1994), embora esse tipo de violência seja uma causa significativa de morbidade e mortalidade de mulheres, quase nunca, ele é visto como uma questão de saúde pública.

De acordo com Schraiber *et al.*, 2002, esse problema inclui diferentes manifestações, como assassinatos, estupros, agressões físicas e sexuais, abusos emocionais, prostituição forçada, mutilação genital e violência racial, por causa de dote ou por opção sexual.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que no mundo, uma em cada três mulheres é, já foi, ou será vítima de violência doméstica (SIGNORELLI; AUAD; PEREIRA, 2013). As estatísticas da Fundação Perseu Abramo, em relação à pesquisa realizada em 2001, informa que a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil e mais de 2 milhões de mulheres são espancadas a cada ano por seus maridos ou namorados, atuais e antigos (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Nessa pesquisa, 20% das mulheres declararam espontaneamente que já sofreram algum tipo de violência

por um homem. Quando questionadas sobre as diferentes formas de agressão esse índice sobe para 43%. Outros estudos têm demonstrado a vulnerabilidade das mulheres para situações de exploração sexual e tráfico. Ainda segundo a UNESCO, no Brasil, uma em cada quatro meninas são abusadas sexualmente antes de completar 18 anos (BRASIL, 2011).

No que tange a violência contra a mulher, esse tipo de exposição causa no indivíduo sequelas geradas devido às agressões exercidas contra elas (sequelas físicas, psicológicas, familiares e sociais), afetando inclusive a vida escolar do filho (DAY *et al.*, 2003), uma vez que um ambiente sem relações sustentadoras contínuas, com estímulos inadequados e insuficientes e com presença de violência, pode comprometer o desenvolvimento infantil (SILVA; MAFTUM; MAZZA, 2014).

A violência doméstica não tem diferenciação de etnia, classe social ou de idade. Atinge não só as mulheres, mas seus filhos, famílias e os próprios agressores. É uma das piores formas de violação dos direitos humanos de mulheres, uma vez que extirpa os seus direitos de usufruir da liberdade fundamental, afetando a sua dignidade, seu psicológico e auto-estima (LUCENA *et al.*, 2012).

Apesar da legislação existente, questões culturais ainda inibem a iniciativa da vítima em denunciar e buscar seus direitos. Essa decisão percorre um longo caminho, pois envolve sentimento de culpa, vergonha, medo, solidão e desamparo e depende de uma reflexão interna da mulher com as questões emocionais e econômicas (PAIM, 2006).

O alto índice de ocorrência da violência doméstica foi um fator importante para que qualquer tipo de violência praticado deixasse de ser considerada uma questão da vida privada para se tornar um problema de saúde pública (SANTOS; MORÉ, 2011; VILLELA; LAGO, 2007; SOUZA; ADESSE, 2005).

A vítima, muitas vezes procura apoio nos serviços e profissionais de saúde. Esses devem estar capacitados para acolher, atender, orientar e encaminhar a vítima para outros serviços de apoio na identificação e combate à violência. A questão da violência se transforma em problema para a área da saúde na medida em que afeta a saúde individual e coletiva, demandando a formulação de políticas públicas específicas e a organização de serviços voltados à prevenção e tratamento (MINAYO, 2005), uma vez que a violência doméstica provoca múltiplas repercussões na saúde das mulheres e gera desafiadora agenda para os profissionais do Sistema Único de Saúde (SIGNORELLI; AUAD; PEREIRA, 2013).

Assim, considerando as implicações da violência doméstica na vida da mulher e no desenvolvimento escolar das crianças que vivenciam essa prática no ambiente familiar, bem como a procura dos serviços de saúde por essas vítimas, esse estudo apresenta algumas considerações sobre esse tipo de violência, bem como descreve as consequências físicas e psicológicas provocadas pela mesma a fim de contribuir para o debate dessa temática nas áreas da saúde e educação.

CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência é um fenômeno histórico e social, que apresenta diferentes conteúdos e formas nas diversas sociedades, de acordo com a variação de valores culturais que influenciam os juízos éticos de cada uma delas. As diferenças culturais

dificultam a conceituação da violência, todavia certos aspectos que a envolve são mantidos, nas diversas sociedades e culturas, permitindo sua caracterização (LUCENA *et al.*, 2012).

A violência doméstica é caracterizada como todo o tipo de violência que inclui membros do grupo, sem função parental, e que residam no espaço doméstico, sendo incluídas também pessoas que não convivam constantemente no mesmo ambiente (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Quando se fala em violência doméstica, a mulher é sem dúvida a principal vítima que nos vem em pensamento. Segundo Fonseca; Ribeiro; Leal (2012), a violência contra a mulher é todo ato criminal praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher. E segundo dados da literatura, alguns estudiosos concordam que esse tipo de violência sempre existiu na sociedade, e que está associada a vários fatores, principalmente a questões de gênero.

É definido ainda como qualquer ato de violência de gênero que tenha como resultado ou venha a resultar em dano físico, sexual, psicológico ou sofrimento para a mulher, até mesmo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, quer seja em público ou na vida privada (CAVALCANTI *et al.*, 2014).

Em todo mundo, pelo menos uma em cada três mulheres já foi vítima de violência doméstica. Na maioria dos casos, a mulher é espancada, coagida ao sexo ou sofreu alguma outra forma de abuso durante a vida. O agressor, normalmente é um membro de sua própria família (na maioria dos casos seu próprio parceiro). A violência contra as mulheres é o tipo mais generalizado de abuso dos direitos humanos no mundo e, infelizmente, o menos reconhecido (DAY *et al.*, 2003).

Logo, na sua forma mais peculiar, a violência doméstica é expressa como o desejo que um indivíduo tem em querer controlar e dominar o outro, numa clara manifestação de poder. Quando acarreta a violência, é porque houve um esgotamento do diálogo entre os parceiros, ou seja, teve fim a interação saudável e do respeito entre os cônjuges, de forma que envolve atos repetitivos, e que vão se agravando com frequência e intensidade. Podendo estes fatos resultar em danos físicos e emocionais permanentes, tanto para a vítima quanto para seus filhos. Onde tanto a vítima quanto o agressor apresentam imensas dificuldades em expressar seus sentimentos de maneira amorosa, o que resulta em conflito por meio da agressão física, verbal ou psicológica (FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2006).

VIOLÊNCIA E A DESIGUALDADE DE GÊNERO

Para Scott (1991), gênero é um termo que se refere aos domínios estruturais e ideológicos existentes na relação entre os sexos, denunciados com veemência pelo movimento feminista, com ênfase no caráter social das distinções baseadas no sexo. Desde então, com diferentes proporções e compreensões, os estudos de gênero têm se expandido especialmente nas áreas das ciências humanas e da saúde num esforço significativo para compreender e transformar as desigualdades de gênero (DUARTE *et al.*, 2015).

A categoria gênero sofreu várias transformações conceituais ao longo da história, tendo como marco a década de 70 (DUARTE *et al.*, 2015), quando a historiadora norte-americana Joan Scott reformulou esse conceito (GUEDES; SILVA;

FONSECA, 2009). A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização e tem colocado as mulheres em um lugar social de subordinação (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009).

Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder que se traduz em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009).

A violência doméstica contra a mulher parece expressar relações de iniquidades entre homens e mulheres nas quais, pela vantagem biológica de sua força física, o homem tem sido beneficiado. Esse tipo de violência que permeia a sociedade é hoje reconhecido quase como sinônimo de violência de gênero (ALMEIDA; SILVA; MACHADO, 2014), expressando uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, por colocar cada vez mais um contingente de mulheres em situação de risco e vulnerabilidade, atingindo o seu direito à vida, à liberdade, à integridade física e emocional, e impõe a alguma mulher contra seus interesses, vontades e desejos (CAVALCANTI *et al.*, 2014).

Quando comparado o número de mortes por violência entre homens e mulheres considerando o local de ocorrência, Cavalcanti *et al.*, (2014) afirmam que a maioria das mortes em homens acontece em via pública, enquanto que, em mulheres, as violências e mortes acontecem no espaço doméstico, evidenciando essa faceta da violência doméstica e a desigualdade de gênero que expõe as mulheres, muitas vezes em situações de risco, dentro do próprio lar.

Esse tipo de violência tem sido produzido sob a organização hierárquica do domínio masculino nas relações historicamente delimitadas, culturalmente legitimadas e cultivadas, nas quais a mulher está exposta a agressões objetivas e subjetivas, tanto no espaço público como no privado, com repercussão na sua saúde física e mental (ALMEIDA; SILVA; MACHADO, 2013).

Os estudos de gênero têm procurado ampliar e diversificar o conhecimento sobre as dinâmicas das relações entre homens e mulheres e indicar as diversas condições da vida das mulheres que resultam das desigualdades de poder, determinando um cenário grave associado à violência – predominante no espaço doméstico e no âmbito afetivo (DUARTE *et al.*, 2015).

FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Aproximadamente uma em cada cinco brasileiras reconhece já ter sido vítimas de violência doméstica provocada por um homem. De acordo com o Data Senado (2013), os percentuais mais elevados foram registrados entre as mulheres que possuem menor nível de escolaridade, as que recebem até dois salários-mínimos, e aquelas que têm faixa etária de 40 a 49 anos. De forma que dentre as mulheres que já sofreram violência doméstica, 65% foram agredidas por seu próprio parceiro de relacionamento, ou seja, por marido, companheiro ou namorado.

A violência contra a mulher pode se manifestar de vários modos e em diferentes graus de severidade. “Suas formas mais atroz e condenáveis geralmente ocultam outras situações menos escandalosas, por se encontrarem prolongadas no tempo e

protegidas por ideologias ou instituições aparentemente respeitáveis”. Porém, essas formas de violência consideradas mais sutis, silenciadas no interior das relações conjugais, causam tantos ou mais danos às mulheres que suas formas de manifestações mais visíveis (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009).

Fonseca; Ribeiro; Leal (2012) cita os tipos de violência que são delimitados em cinco domínios: físico, patrimonial, sexual, moral e psicológico. A violência física, em que muitas vezes pode levar ao óbito, causa a mulher ferimentos e danos ao corpo e é assinalada por tapas, empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros, dentre outros; a violência patrimonial refere-se à destruição de bens materiais, como objetos, e documentos de outrem; quando o agressor obriga a vítima, por meio de conduta de constrangimento, a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, entre outras manifestações é caracterizada como violência sexual; já a violência moral constitui qualquer comportamento que caracterize calúnia, difamação ou injúria, enquanto a violência psicológica ou emocional é a mais silenciosa, deixando marcas profundas, por não apresentar um caráter momentâneo e apresentar-se com efeito cumulativo, sendo marcada por qualquer conduta que leve ao dano emocional como, por exemplo, a diminuição da autoestima, a coação, as humilhações, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, enfim, todos os atos que caracterizem violação dos valores morais.

CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA A SAÚDE DA MULHER

Para Deslandes; Gomes; Silva (2000), no mundo inteiro a violência presente nas relações de gênero é um sério problema de saúde para mulheres. De forma que no ponto de vista desses autores, apesar de que esse tipo de violência seja uma causa significativa de morbidade e mortalidade de mulheres, raramente é visto como um problema de saúde pública.

É importante ainda informar e formar os atuantes da justiça que as mulheres que são maltratadas, na maioria das vezes são coagidas e constrangidas a permanecer com os agressores, por razões de natureza diversa. Em alguns casos, essas mulheres recebem pela sua vida e a dos seus filhos, surgindo a resposta letal como uma solução imediata ou diferida. A violência doméstica é um fenômeno complexo e complicado, que afeta pessoas reais, fato pelo qual o sistema jurídico-legal e judicial não pode ignorar a sua natureza crítica e imediata, exigindo respostas mais rápidas. Se assim for, talvez se consiga diminuir o sentimento, por parte das vítimas, de que a justiça prolonga o seu processo de vitimização (DIAS, 2010).

Para Sani (2008), viver num ambiente familiar hostil e violento é extremamente ruim para a vítima, que geralmente é uma mulher, de forma que ela seja afetada de forma direta, física e psicológica, e de forma indireta quando interfere necessariamente sua relação com os filhos. Sendo que uma das conclusões mais aceitas pelos teóricos e investigadores que trabalham nesta área é a de que as mulheres que já passaram por violência doméstica apresentam níveis de stress elevados quando comparados com as que não vivenciam essa situação. Quando uma mulher é vítima de violência doméstica, ela pode apresentar-se com baixa auto-estima, depressão, ansiedade, sentimentos de impotência e culpa, onde afetam as suas competências de coping, e as suas capacidades

parentais (GOMES, 2012). Quando a mulher passa por um episódio violento, ela direciona grande parte da sua atenção e energia para analisar e avaliar o estado afetivo do agressor (que na maioria das vezes é o próprio companheiro) e a tendência para ser violento. A situação violenta afeta de forma negativa o bem estar psíquico da vítima e consequentemente as suas capacidades de uma parentalidade normativa, mas é importante também mencionar que outros problemas adicionais (o divórcio, os problemas econômicos, o desemprego, o risco de despejo de casa) podem intervir com a capacidade da mãe para dar resposta às preocupações e medos da criança (GONÇALVES, 2013).

Esse episódio de agressão por parte do parceiro íntimo, maus-tratos ou espancamento da esposa, quase sempre, são acompanhados de agressão psicológica e, em quase a metade das vezes, também ocorre o sexo forçado. A violência contra as mulheres é diferente da violência interpessoal em geral, e na sua forma mais grave, a violência leva à morte da mulher (DAY *et al.*, 2003).

As consequências negativas da agressão atingem a saúde física e emocional das mulheres, o bem-estar de seus filhos e até a conjuntura econômica e social das nações, seja imediatamente ou em longo prazo, conforme a experiência dos autores e a bibliografia já citada. Dentre os quadros orgânicos resultantes, encontram-se lesões, obesidade, síndrome de dor crônica, distúrbios gastrintestinais, fibromialgia, fumo, invalidez, distúrbios ginecológicos, aborto espontâneo, morte. Muitas vezes, as seqüelas psicológicas do abuso são ainda mais graves que seus efeitos físicos. A experiência do abuso destrói a autoestima da mulher, expondo-a a um risco mais elevado de sofrer de problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas (DAY *et al.*, 2003).

OS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA VIDA ESCOLAR DE CRIANÇAS

A violência contra a criança, muitas vezes, acontece dentro do próprio lar. Há diferentes formas de violência doméstica ou intrafamiliar e a criança, como parte integrante da família, pode estar exposta à agressão direta, quando ela é o alvo da agressão, ou indireta, quando presencia cenas de violência entre os pais, também caracterizada como violência conjugal (MALDONADO; WILLIAMS, 2005).

Segundo Colossi; Falcke (2013), a violência conjugal pode ser compreendida a partir de duas concepções teóricas que, embora complementares possuem focos diferentes. A primeira concepção é a perspectiva feminista, que analisa a violência conjugal com base na subversão feminina ao masculino, sendo caracterizada como um fenômeno unidirecional, onde o homem é considerado o agressor e a mulher a vítima, de forma que o atendimento e a proteção devem ser realizados com a mulher e a punição com o homem. A segunda seria a perspectiva sistêmica, que considera a violência conjugal como um fenômeno da conjugalidade - da relação do casal, implicando a relação violenta tanto ao homem, quanto à mulher. Essa abordagem não tenta culpabilizar a mulher, mas compreende a violência como um fenômeno circular e como um modelo de relação do casal (PATIAS; BOSSI; DELL'AGLIO, 2014; COLOSSI; FALCKE, 2013).

Segundo Maldonado; Williams (2005) há um grande número de crianças que testemunham a violência doméstica. Nesse sentido, a criança não precisa observar a agressão para ser afetada por ela, basta à criança ver, ouvir um incidente de agressão à mãe, ver o seu resultado ou vivenciar o seu efeito quando interagindo com seus pais (BRANCALHONE; FOGO; WILLIAMS, 2004).

Assim, é importante salientar que situações de violência doméstica no lar afeta a criança ou adolescente de forma, muitas vezes, mais intensa e marcante do que a vivência direta da violência. O desenvolvimento de crianças e adolescentes em ambientes violentos possa atingi-los em diversos aspectos podendo alterar sua capacidade de concentração e de aprendizado (SILVA; OLIVEIRA, 2012).

Estudos revelam que uma das importantes razões pelas quais filhos de mães agredidas apresentam um quadro de distúrbio é o fato de terem presenciado uma cena de violência doméstica contra a própria mãe, sendo isto uma experiência traumática (PATIAS; BOSSI; DELL'AGLIO, 2014; MALDONADO; WILLIAMS, 2005). A literatura na área de crianças expostas à violência conjugal aponta os riscos acarretados por esse fenômeno para o desenvolvimento comportamental, emocional, social, cognitivo e físico das crianças (LIRA; DIÓGENES, 2014; BRANCALHONE; FOGO; WILLIAMS, 2004).

Segundo Costa *et al.*, (2014), o ambiente familiar é um dos grandes influentes no comportamento infantil, sobretudo no ambiente escolar, visto que a agressividade como consequência da violência doméstica tem estreita relação com dificuldades de aprendizagem de crianças.

O comportamento agressivo em crianças é um problema que resulta das condições de vida que a criança vivência no ambiente familiar, sobretudo em relação à violência doméstica, uma vez que a família tem o poder de influenciar seus pequenos integrantes na aquisição de modelos agressivos (GRAHAM-BERMANN, 1998). Sendo assim, estudos têm relatado efeitos prejudiciais a curto, médio e longo prazo na população infantil que apresenta essas condutas constantemente (SILVA *et al.*, 2015; BARROS; SILVA, 2006).

Na escola, a agressividade vem sendo relacionada a comportamentos agressivos e antissociais, além de estar associada a conflitos interpessoais, danos ao patrimônio e atos criminosos, trazendo sérios problemas ao sistema educacional brasileiro. Estudos sugerem que as condutas agressivas de crianças podem estar associadas ao contexto familiar, uma vez que a influência da violência doméstica pode influenciar diretamente no comportamento agressivo das crianças, comprometendo também a aprendizagem (SILVA *et al.*, 2015; LOPES NETO; 2005).

Professores e diretores escolares, frequentemente, afirmam que alunos violentos e difíceis de disciplinar apresentam tal comportamento porque há presença de problemas na família, e que esta não exerce adequadamente o papel de educar a criança (SILVA *et al.*, 2015). Wolfe *et al.*, (2003) sugeriram que crianças expostas à violência doméstica possivelmente apresentarão expressivas dificuldades comportamentais e emocionais.

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA NO PROCESSO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS CRIANÇAS QUE VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE FAMILIAR

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1991) atribui à escola a função de zelar pela proteção de crianças e adolescentes, esperando-se que ela seja uma expressiva fonte de denúncias. Segundo a literatura, pelo fato das crianças e adolescentes possuir contato diário e prolongado com a escola e com seus profissionais, o ambiente escolar se torna de fundamental importância no enfrentamento da violência doméstica e familiar (RISTUM, 2010).

Assim como qualquer instituição que se preze por garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, a escola tem um papel fundamental na prevenção da violência familiar (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010). A escola se constitui na única fonte de proteção, especialmente para as crianças e adolescentes que têm familiares como agressores e não encontram, em outros membros da família, a confiança e o apoio necessários à revelação da violência (RISTUM, 2010).

Articulando-se com a família, a escola e a equipe de saúde somam esforços e, certamente, muitos nós poderão ser desatados no que se refere ao comportamento de crianças e adolescentes que vivenciam a violência doméstica. Nesse sentido, é importante que haja uma sensibilização dos profissionais da educação a respeito do assunto, uma vez que estes devem se atentar aos seus alunos, observando que, muitas vezes, alterações na sua maneira de agir, dificuldades de aprendizagem e de um bom convívio e interação social podem indicar que estão sofrendo violência no âmbito doméstico e/ou familiar. O papel do professor é valioso: ele deve identificar situações, encaminhar para um acompanhamento psicopedagógico, ouvir a família e acolher (RISTUM, 2010; MENEGHEL; GIUGLIANI; FALCETO, 1998; CRUZ NETO; SOUZA; ASSIS, 1993).

Entretanto, sabe-se que os professores (assim como acontece com outros profissionais que lidam com crianças) não são preparados durante a sua formação pedagógica para lidar com a violência familiar, que é um problema que traz dificuldades ao cotidiano escolar (RISTUM, 2010), nesse sentido, Anseret *et al.*, (2003) destacam que é fundamental investir em orientação e apoio aos professores, por meio de estratégias de aperfeiçoamento da prática pedagógica e da relação professor-aluno, em parceria com as famílias, buscando prevenir conflitos e problemas.

Desenvolver projetos culturais que possam dar abertura à participação de alunos, equipe escolar e família em grupos representativos da escola para discutir e propor ações eficazes que sejam determinantes na conscientização da população e de seus pares no sistema educacional, quanto à necessidade de transformação desse quadro atual em que se encontra a violência familiar (ANSER *et al.*, 2003).

Cabe, a escola, então, capacitar os seus profissionais para que eles possam atuar tanto na suspeição, quanto na identificação dos casos de violência doméstica. Ou seja, ao suspeitar ou descobrir que uma criança está vivenciando situação de violência doméstica, o caso não deve se tornar uma emergência a ser resolvida imediatamente, sem planejamento adequado. Aqui, são de fundamental importância o conhecimento dos indícios relatados pela literatura e a legislação pertinente, especialmente o ECA (LYRA; CONSTANTINO; FERREIRA, 2010; RISTUM, 2010; ANSER *et al.*, 2003).

Assim, a expectativa é de que a escola se coloque como espaço ideal de revelação, suspeição, identificação e notificação da violência sofrida por seus alunos, e que possa cada vez mais utilizar os conhecimentos produzidos pelos estudos que vêm

sendo realizados sobre a violência para modificar o cenário, já que, numa perspectiva gramsciana, ela é uma instituição que traz, em si, as contradições sociais em cujas brechas podem brotar as transformações de uma realidade (RISTUM, 2010). É necessário ir além, posicionando-se como uma instituição que, ao promover a cidadania, trabalha na contramão da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desse estudo observa-se que a violência doméstica se constitui em uma das principais formas de violação dos direitos humanos das mulheres, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física, além de afetar diretamente o comportamento de crianças em idade escolar, uma vez que a família tem o poder de influenciá-las na aquisição de modelos agressivos.

Assim, diante da dimensão do problema da violência doméstica tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas, provocar o debate sobre essa temática torna-se importante no sentido de explorar o fenômeno, bem como de aumentar o nível de conhecimento das pessoas, em especial dos trabalhadores das áreas da saúde e educação, sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. R.; SILVA, A. T. M. C.; MACHADO, L. S. Jogos para Capacitação de Profissionais de Saúde na Atenção à Violência de Gênero. **Revista Brasileira de Educação Médica**. v. 37, n. 1, p. 110-119, 2013.

ALMEIDA, L. R.; SILVA, A. T. M. C.; MACHADO, L. S. O objeto, a finalidade e os instrumentos do processo de trabalho em saúde na atenção à violência de gênero em um serviço de atenção básica. **Interface, Comunicação, Saúde e Educação**. v. 18, n. 48, p. 47-59, 2014.

ANSER, M. A. C. I.; JOLY, M. C. R. A.; VENDRAMINI, C. M. M. **Psicol. teor.prat.** v. 5, n. 2, 2003.

BARROS, P.; SILVA, F. B. N. Origem e manutenção do comportamento agressivo na infância e adolescência. **Ver Bras Ter Cogn.** v. 2, n. 1, 2006.

BRANCALHONE, P. G.; FOGO, J. C.; WILLIAMS, L. C. A. Crianças Expostas à Violência Conjugal: Avaliação do Desempenho Acadêmico. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 20 n. 2, p. 113-117, 2004.

BRASIL. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília: [S.n.], 2011.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1991.

CAVALCANTI, P. B.; OLIVEIRA, R. D.; CARVALHO, R. N.; ARAÚJO, A. P.; MIRANDA, A. P. R. S. A violência contra a mulher na sociedade brasileira: as demandas transformadas em políticas públicas e a relevância de ações intersetoriais. **Vértices**, Campos dos Goytacazes/RJ. v.16, n.3, p. 139-162, 2014.

COLOSSI, P. M.; FALCKE, D. Gritos do silêncio: A violência psicológica no casal. **Psico**.v.44, n. 3, p. 310-318, 2013.

CONSEJO INTERNACIONAL DE ENFERMARAS - CIE. (SWZ). La violencia: epidemia mundial [seriado enlinea]. 2004. [consultado 17 febrero] ; [2 pantallas] . Disponivel en: URL: <http://www.icn.ch/matters_violencesp.html>

COSTA, B. L.; FREITAS, R. F.; SANTOS, G. S.; REIS, V. M. C. P.; OGANDO, B. M. A. P.; ROCHA, J. S. B. Agressividade de crianças inseridas no projeto nadar, de acordo com gênero, raça, atividades em tempo livre e comportamento dos pais. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 16, n. 4, p. 1159-1175, 2013.

CRUZ NETO, O.; SOUZA, E. R. & ASSIS, S. G. **Entre o determinismo e a superação: algumas considerações**. In: O Limite da Exclusão Social: Meninos e Meninas de Rua no Brasil (M. C. Mynaio, ed.), p. 117-124. São Paulo: Hucitec, 1993.

DATA SENADO. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Secretaria de Transparência. Senado Federal. 73 p. 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf> Acesso em: 24 de Março de 2016.

DAY, V. P.; TELLES, L. E. B.; ZORATTO, P. H.; AZAMBUJA, M. R. F.; MACHADO, D. A.; SILVEIRA, M. B.; DEBIAGGI, M.; REIS, M. G.; CARDOSO, R. G.; BLANK, P. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr.** v. 25, (supll 1) 2003.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; SILVA, C. M. F. P. Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendida em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**.v.16, n. 1, p. 129-137, 2000.

DIAS, I. Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. **Sociologia. Revista do Departamento de Sociologia da FLUP**.v. XX, pág. 245-262. 2010.

DUARTE, M. C.; FONSECA, R. M. G. S.; SOUZA, V.; PENA, É. D. Gênero e violência contra a mulher na literatura de enfermagem: uma revisão. **Rev. Bras. Enferm.**v. 68, n. 2, p. 325-32, 2015.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência Doméstica Contra a Mulher: Realidades e Representações Sociais. **Psicologia & Sociedade**. v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Seminário de Capacitação para juizes, procuradores, promotores, advogados e delegados no Brasil. 2006.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. A mulher brasileira nos espaços público e privado. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05629-introd.pdf>> Acesso em: 14 de março de 2016.

GONÇALVES, T. J. A. **Educação dos filhos em famílias monoparentais femininas: o contributo do Educador Social no desenvolvimento de competências sociais.** 2013. 158 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação). Universidade Portucalense. 2013.

GOMES, R. M. Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: um enfoque cognitivo comportamental. **Revista de Psicologia da IMED.** v. 4, n. 2, p. 672-680, 2012.

GRAHAM-BERMANN, S. A. **The impact of woman abuse on children's social development: research and theoretical perspectives.** In: HOLDEN, G. W.; GEFFNER, R.; JOURILES, E. F. N. *Children exposed to marital violence: theory, research and applied issues.* Washington, DC: American Psychological Association; 1998. p. 21-54.

GUEDES, R. N.; SILVA, A. T. M.; FONSECA, R. M. G. S. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc Anna Nery Rev Enferm.** v. 13, n. 3, p. 625-31, 2009.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade.** v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.

HEISE, L.; PITNGUY, J. & GERMAIN, A., 1994. **Violence against Women. The Hidden Health Burden.** World Bank Discussion Papers 225. Washington, D.C.: World Bank.

KOPCAVAR, G. N.; SVAB, I.; SELIC, P. **The prevalence of domestic violence in primary care patients in Slovenia in a five-year period (2005-2009).** Internet Croat Med J [online]. 2011 Dez [acesso 2013 Set 20]; 13:728-34. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3243325/>

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **J Pediatr.** v. 81, n. 5, p. 164-72, 2005.

LIRA, A.; DIÓGENES, M. C. Bullying as Seen by Its Student Victims, Perpetrators and Witnesses - A Case Study Conducted in A School Near the Brazilian Capital. **Journal of Modern Education Review**. v. 4, n. 4, p. 260-272, 2014.

LYRA, G. F. D.; CONSTANTINO, P.; FERREIRA, A. L. **Quando a violência familiar chega até a escola**. In: ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J. Q. orgs. Impactos da violência na escola: um diálogo com professores [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, p. 147-175.

LUCENA, K. D. T.; SILVA, A. T. M. C.; MORAES, R. M.; SILVA, C. C.; BEZERRA, T. M. P. Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v. 28; n. 6, p. 1111-1121, 2012.

MALDONADO, D. P. A.; WILLIAMS, L. C. A. O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 353-362, 2005.

MENEGHEL, S. N.; GIUGLIANI, E. J.; FALCETO, O. Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. **Cad. Saúde Pública**. v. 14, n. 2, p. 327-335, 1998.

MINAYO, M. C. de S. **Violência**: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília, DF, 2005. p. 9-42.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**. v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

OLIVEIRA, P. P.; VIEGAS, S. M. F.; SANTOS, W. J.; SILVEIRA, A. A.; ELIAS, S. C. Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. **Texto Contexto Enferm**. v. 24, n. 1, p. 196-203, 2015.

PAIM J. **Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica**. Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Seminário de Capacitação para juízes, procuradores, promotores, advogados e delegados no Brasil, Brasília; 2006.

PATIAS, N. D.; BOSSI, T. J.; DELL'AGLIO, D. D. Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: revisão sistemática da literatura. **Temas psicol**. v. 22, n. 4, 2014.

RISTUM, M. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas psicol**. v.18, n.1, 2010.

SANI, A. **Mulher E Mãe no Contexto de Violência Doméstica**. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.n.18, p. 123-133, 2008.

SANTOS, A. C. W.; MORE, C. L. O. O. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicologia, Ciência e Profissão**. v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L.; FRANÇA-JUNIOR, I.; PINHO, A.A. Violência Contra a Mulher: Estudo Em Uma Unidade de Atenção Primária à Saúde. **Revista Saúde Pública**.v. 36, n. 4, p. 470-7, 2002.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Recife: SOS Corpo; 1991.

SIGNORELLI, M. C.; AUAD, D.; PEREIRA, P. P. G. Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v. 29, n. 6, p. 1230-1240, 2013.

SILVA, D. I.; MAFTUM, M. A.; MAZZA, V. A. Vulnerabilidade no desenvolvimento da criança: influência dos elos familiares fracos, dependência química e violência doméstica. **Texto Contexto Enferm**. v.23, n. 4, p. 1087-94, 2014.

SOUZA, C. M.; ADESSE, L. **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Rio de Janeiro: Ipas Brasil, 2005.

SILVA, L. O.; COSTA, B. L.; FREITAS, R. F.; SANTOS, G. S.; REIS, V. M. C. P.; PASSOS, B. M. A.; ROCHA, J. S. B. Agressividade infantil: comparativo entre crianças praticantes e não praticantes da natação. **ConScientiae Saúde**. v. 14, n. 1, p. 40-46, 2015.

SILVA, V. O.; OLIVEIRA, J. A. **A violência doméstica contra mulheres e suas expressões no cotidiano da criança e do adolescente: uma análise do CREAS de Presidente Prudente**. ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, 2013.

VILLELA, W. V.; LAGO, T. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. **Cadernos de Saúde Pública**.v.23, n. 2, 471-475, 2007.

Recebido para publicação em 03 de março 2015
Aceito para publicação em 09 de julho de 2015